

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL SESI Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EXATECH 2026 Departamento Regional do SESI/AL

O Serviço Social da Indústria – SESI/AL, por meio da Coordenação de Educação Básica e Supervisão Técnica, torna público o presente Aditivo nº 01 ao Edital SESI Nº 01/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Voluntária – EXATECH 2026, em razão de ajustes necessários decorrentes da execução da Etapa 1 (Prova Objetiva), do Edital SESI Nº 01/2026, resolve promover as seguintes alterações:

1. DO INCISO 1.1 DO EDITAL Nº 01/2026

1.1 Fica alterada a redação do inciso 1.1 do Edital SESI nº 01/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1.1. Estar regularmente matriculados(as) na Rede SESI Alagoas no ano letivo de 2026.

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA ESTUDANTES NOVATOS

2.1. Em razão da assinatura deste termo aditivo, acrescenta-se ao tópico “2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO” os seguintes itens:

2.2.1. Na hipótese de apresentação de documento equivalente ao histórico escolar (boletim consolidado, declaração oficial ou outro registro acadêmico idôneo), caberá ao Núcleo de Apoio Pedagógico ao Discente (NAPED) avaliar a suficiência e a autenticidade para fins de instrução da inscrição.

2.2.2. A não apresentação da documentação exigida ou a constatação de inconsistência nas informações declaradas implicará o indeferimento da inscrição, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis.

3. DO CRONOGRAMA CONSOLIDADO

3.1. O Processo Seletivo, previsto no item 2.7 do Edital SESI nº 01/2026, a partir da assinatura deste termo aditivo, passa a vigorar com o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Períodos de inscrições	23/02 a 13/03 e 23/03 a 31/03
Realização da prova objetiva	16/03 e 07/04
Divulgação do resultado da prova objetiva	09/04



Aplicação da dinâmica de grupo	13/04
Divulgação do resultado final	15/04
Início das atividades de monitoria	17/04

3.2. A partir da assinatura deste termo aditivo, acrescenta-se ao Edital SESI nº 01/2026 o seguinte item:

2.7.1 Será realizada a aplicação da Etapa de Avaliação Objetiva, prevista para o dia 07/04, exclusivamente para: (i) novos inscritos nesta reabertura; e (ii) candidatos previamente inscritos que não compareceram nesta etapa na data prevista no Edital SESI nº 01/2026 e apresentarem justificativa formal até o último dia de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Com a assinatura deste termo aditivo, acrescenta-se ao Edital SESI nº 01/2026 o item 6.3:

6.3. As inscrições efetuadas entre os dias 23/03 e 31/03, serão realizadas por meio do formulário digital institucional (link para inscrição: <https://forms.office.com/r/Ym2BE7AHWY>), garantindo padronização dos procedimentos, rastreabilidade das informações e acesso equitativo aos(às) estudantes interessados(as).

5. DA MANUTENÇÃO DOS ATOS JÁ REALIZADOS

5.1 Ficam mantidas e convalidadas todas as avaliações realizadas na Etapa 1 (Prova Objetiva) na data originalmente prevista no Edital SESI nº 01/2026. As notas, presenças e registros permanecem válidos, assegurando aos(às) candidatos(as) avaliados(as) o direito de prosseguir nas etapas subsequentes, respeitados os critérios do edital original.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital SESI nº 01/2026, que continuam vigentes para todos os efeitos.

Maceió, 23 de março de 2026.



CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
Superintendente do SESI/AL